



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3009/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMEN
TÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no u
so das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de con
formidade com o ítem 1, artigo 4º da Lei Nº 2.122, de 01/12/87 e arti
go 5º, da Lei Nº 2.123, de 01/12/87,*

DECRETA:


ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar,
no montante de Cz\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzados), para reforço
das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi
nados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento
0401.03090000.000 - Planejamento Governamental
0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação
0401.03090402.027 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.2.0 - Material de Consumo (52) Cz\$ 200.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi
nados

0701.16000000.000 - Transporte
0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16910210.000 - Administração Geral
0701.16910212.079 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado

.....




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

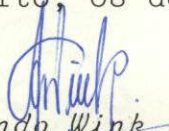
3.1.2.0 - Material de Consumo (170) Cz\$ 400.000,00
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem
0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais
0702.16885342.082 - Manutenção das Estradas Municipais
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (184) Cz\$ 100.000,00
S o m a Cz\$ 700.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

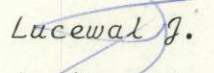
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento
0701.13750000.000 - Saúde
0701.13754270.000 - Alimentação e Nutrição
0701.13754272.077 - Alimentação ao Pessoal no Centro de Manutenção
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (160) Cz\$ 700.000,00
S o m a Cz\$ 700.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 1988.


Armando Wink
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração